

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250327**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250327,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA..

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na Av. Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 90665090315, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA., com sede na Avenida Santos Dumont, 2789, SALA 506, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-165, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.844.260/0001-10, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOAO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, portador(a) do CPF/MF Nº 916.782.853-15, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 03020005/25, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20250327, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20250327, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 09 de outubro de 2025 a 08 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 2025021301-CP

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250327 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 08 de outubro de 2025

Francisco Danillo Macedo Saldanha

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76

CONTRATANTE

JOAO DA CRUZ SILVA Assinado de forma digital por

RIBEIRO:91678285315 JOAO DA CRUZ SILVA

RIBEIRO:91678285315 RIBEIRO:91678285315

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA.

CNPJ/MF Nº 15.844.260/0001-10

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Kelvia Sousa Guerra*
2. *Gino Lúcio F. Diógenes*